



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 01, ao Projeto de Lei nº 28/2022 de autoria do Nobre Vereador Cristiano Anuniação dos Passos, que "Institui a 'Semana do Caminhoneiro' no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências"

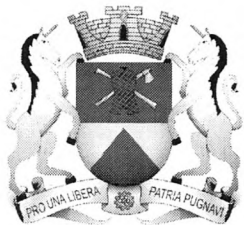
A emenda em exame é de autoria **do proponente do PL original, estando condizente com nosso direito positivo**, haja vista que suprime o artigo 4º do projeto original, sendo que tal dispositivo já tinha sido reconhecido como inconstitucional por esta Comissão.

Sendo assim, **nada a opor** à Emenda nº 01 ao PL nº 28/2022.

S/C., 14 de março de 2022.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente-Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 1 PROJETO DE LEI Nº 28/2022

MODIFICATIVA


ADITIVA

SUPRESSIVA

RETRITIVA

Fica SUPRIMIDO o artigo 4º do Projeto de Lei nº 28/2022, renumerando-se os demais.

S/S. 08 de março de 2022.


Cristiano Passos
Vereador